

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**  
**EDITAL DE SELEÇÃO AO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA**  
**OFERECIMENTO ABERTO AO PÚBLICO - 2º SEMESTRE DE 2013**

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas da UFMG FAZ SABER que, estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos para o preenchimento de 40 (quarenta) vagas para o Curso de Especialização em Informática, área de concentração **Técnicas Avançadas de Desenvolvimento de Software**, de 02 de maio de 2013 a 12 de julho de 2013, conforme as seguintes condições: **I.** O Curso de Especialização em Informática é destinado prioritariamente a profissionais com graduação plena nas áreas de Matemática, Engenharia, Informática e Administração ou a profissionais com vasta experiência em Informática que sejam graduados em áreas consideradas afins, a critério da Comissão de Seleção. É imprescindível que o candidato explicita em seu Currículo o conhecimento e capacitação de programação em pelo menos uma linguagem de programação e conhecimento de inglês técnico para o acompanhamento do Curso. **II.** As inscrições para a ênfase deverão ser feitas via Internet: [www.dcc.ufmg.br/cei](http://www.dcc.ufmg.br/cei), no Posto de Atendimento FUNDEP na Praça de Serviços – Campus UFMG, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados, no horário das 08h às 17h. Para o candidato ter direito a participar do processo seletivo o pagamento da inscrição, no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), deverá estar quitado. **III.** O Curso será oferecido na modalidade presencial a partir do dia 01 de agosto de 2013 e as aulas são ministradas às segundas, terças e quartas-feiras, de 19:00 às 22:10. A emissão do boleto e o pagamento da matrícula deverão ser feitos, no período de 22 a 25 de julho de 2013, via Internet <http://www.cursoseeventos.ufmg.br/CAE> ou no Posto de Atendimento FUNDEP - Campus UFMG (Praça de Serviços- loja 7) , nos dias úteis do mesmo período. **IV.** O Curso é aberto à comunidade, com cobrança de mensalidade aos alunos. O valor total de R\$ 11.506,80 (onze mil, quinhentos e seis reais e oitenta centavos) a serem pagos da seguinte forma: matrícula no valor de R\$ 767,12 + 14 parcelas mensais de R\$ 767,12. **V.** Nos termos da Resolução Nº 07/2004 do Conselho Universitário da UFMG, 10% (dez por cento) das vagas preenchidas serão reservadas à participação gratuita de candidatos carentes e de servidores da UFMG, sempre que aprovados em processo seletivo. O candidato selecionado poderá habilitar-se à participação gratuita, desde que seja caracterizado carente pela FUMP (site: [www.fump.ufmg.br](http://www.fump.ufmg.br)) ou selecionado pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos, caso seja servidor. O número de bolsas concedidas será dividido entre o segmento servidor e o segmento comunidade externa. Vagas não preenchidas por um segmento, deverão ser oferecidas ao outro. No caso de vaga única ou em número ímpar, será priorizado o segmento servidor da UFMG. Caso não sejam selecionados candidatos nas situações descritas, poderão ser concedidas bolsas parciais (descontos de 25% a 50%), ouvida a Câmara de Pós-Graduação, devendo a soma dos percentuais atender ao Artigo 1º da mencionada Resolução Nº 07/2004. **VI.** Para se inscrever o candidato deverá apresentar, de forma completa no período determinado para a inscrição, os seguintes documentos que devem ser entregues ou enviados por sedex ou carta registrada para a Secretaria do CEI/Departamento de Ciência da Computação – prédio do ICEX, 4º. Andar - sala 4010, Av. Antônio Carlos, 6627 – CEP: 31270-010 – Belo Horizonte/MG: a) formulário de inscrição, devidamente preenchido, acompanhado de 1 fotografia recente, 3×4cm; b) **cópia do diploma de graduação ou documento equivalente**, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido, ou de outro documento que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação até o término do período para registro acadêmico no Curso de Pós-Graduação, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação; c) cópia do histórico escolar do Curso de Graduação; d) curriculum-vitae, com destaques para a produção intelectual relevante e sua experiência em programação; e) cópia dos documentos comprobatórios de estar em dia com as obrigações militares f) cópia do título de eleitor e do comprovante de votação na última eleição ou do atestado que comprove estar o candidato em dia com as obrigações eleitorais; g) cópia da cédula de identidade; h) cópia de documento comprobatório de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF). Os candidatos estrangeiros deverão apresentar os documentos exigidos pela legislação específica e comprovante de domínio instrumental em língua portuguesa. I) cópia do comprovante de residência. **Os candidatos devem enviar para o e-mail [cei@dcc.ufmg.br](mailto:cei@dcc.ufmg.br), durante o período da inscrição, o currículo vitae e uma cópia digitalizada de seu histórico escolar, em formato pdf.** **VII.** O processo de seleção para o curso de Especialização em Informática, área de concentração **Técnicas Avançadas de Desenvolvimento de Software** ocorrerá nos dias 15 a 18 de julho de 2013 e será baseado em uma análise qualitativa da documentação apresentada (curriculum-vitae, histórico escolar e títulos acadêmicos dos candidatos), considerando a adequação do perfil do candidato às características da ênfase oferecida. **VIII.** O Exame de seleção compreenderá a análise do Histórico Escolar do curso de graduação e do Curriculum Vitae do candidato. Da análise do

Histórico Escolar será atribuída uma nota na faixa de 0 (zero) a 100 (cem), considerando o desempenho do candidato, particularmente nas disciplinas fundamentais da área de computação. Da análise do Curriculum Vitae do candidato será atribuída uma nota na faixa de 0 (zero) a 100 (cem), com base na qualidade e quantidade de atividades desenvolvidas que têm relação direta com a área de Técnicas Avançadas de Desenvolvimento de Software. A nota final do candidato será a média aritmética das notas obtidas no Histórico Escolar e no Curriculum Vitae. A análise da documentação dos candidatos será feita por uma comissão de seleção de, no mínimo três membros titulares do Corpo Docente do Curso, indicada pela Comissão Coordenadora do Curso de Especialização em Informática do Departamento de Ciência da Computação. O resultado será homologado pela Comissão Coordenadora do Curso e será divulgado no dia 19 de julho de 2013 nas dependências do Departamento de Ciência da Computação, sendo discriminadas as notas obtidas pelos candidatos no Histórico Escolar e no Curriculum Vitae. Os candidatos que tiverem pontuação inferior a 60 (sessenta) serão considerados inaptos. Serão aceitos para matrícula os candidatos aptos por ordem de classificação da nota final, respeitado o limite de vagas. Em caso de empate na classificação, o desempate será feito: (i) primeiro pela nota do Histórico Escolar; (ii) a seguir pela nota do Curriculum Vitae; (iii) persistindo o empate, terá precedência o candidato com mais experiência na área de Computação. **IX.** Os candidatos terão 10 (dez) dias para apresentar recurso a partir da data de divulgação do resultado do processo seletivo, com base em estrita argüição de ilegalidade. **X.** O Curso reserva-se o direito de cancelar a oferta da ênfase caso não haja um número mínimo de 20 alunos matriculados. **XI.** O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este edital deverá efetuar, exclusivamente pela internet, nos dias 22 a 25 de julho de 2013, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso até o dia 30 de julho de 2013. Candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Curso, até o último dia definido para a realização do cadastro prévio, o RNE, ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido, e documento que comprove filiação. O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar na Secretaria do Programa, até a data 25-07-2013, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação. De acordo com o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao DRCA. A matrícula dos candidatos aprovados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Programa, em data a ser divulgada, observado o calendário acadêmico da Universidade”. **XII.** Informações adicionais podem ser obtidas diretamente na Secretaria do Curso, no ICEx, UFMG, Campus Pampulha, sala 4010, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00, exceto feriados. Belo Horizonte, 08 de abril de 2013.

Prof. Antônio Otávio Fernandes  
Diretor do Instituto de Ciências Exatas  
UFMG